Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - MA
NÚCLEO DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E CONTRATOS - MA
UNIDADE DE APOIO À LICITAÇÃO E CONTRATOS - MA

Autorização nº 11/2026-U-Lic-MA/Nufin-MA/Diafi-MA/Supes-MA

Número do Processo: 02012.003973/2026-34

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - MA

São Luís/MA, *na data da assinatura digital.*

1. Solicitação de prosseguimento da dispensa eletrônica

1. Solicito autorização para prosseguir com a dispensa eletrônica, mediante divulgação prévia do Aviso de Contratação Direta no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com prazo mínimo de**três dias úteis** entre a divulgação e a abertura do procedimento para envio de lances, visando à seleção da proposta mais vantajosa.

(assinado eletronicamente)
LUIS HENRIQUE DIAS FERREIRA
Analista Administrativo

2. Despacho de autorização da autoridade competente

1. Em atenção à solicitação, **autorizo o prosseguimento do procedimento de dispensa eletrônica** com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme justificativa constante da
2. Encaminhem-se os autos ao setor responsável para as providências de divulgação e condução do procedimento, considerando a imprescindibilidade da aquisição dos materiais para a manutenção predial.

CICLENE MARIA SILVA DE BRITO
Superintendente Substituta do IBAMA-MA
Portaria de Pessoal n° 30/MMA (DOU de 16/01/2023)

Documento assinado eletronicamente por **LUIS HENRIQUE DIAS FERREIRA**, **Analista Administrativo**, em 24/11/2026, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CICLENE MARIA SILVA DE BRITO**, **Superintendente Substituta**, em 24/11/2026, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ibama.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **29582386** e o código CRC **31C55631**.

Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 16 - Telefone:
CEP 65.060-645 São Luís/MA - www.ibama.gov.br